

QUALITY SOFTWARE S/A

(Companhia Aberta)

CNPJ nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 31 de julho de 2018, às 11:00 horas, na sede da Quality Software S/A (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar – parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-001.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 18º, §§3º e 4º do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA E QUÓRUM: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Guilherme Caltabiano Monteiro; e Secretário – Julio Cesar Estevam de Britto Junior.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar, na forma do inciso (xxiv) do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a assinatura de contrato de licenciamento de uso exclusivo de software e prestação de serviços com a Serasa S.A., o qual prevê prazo de vigência indeterminado, direito de preferência e opção de compra de ativo de propriedade da Companhia, além de opção de venda do mesmo ativo.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

6.1. Após exame e discussão da minuta de contrato objeto da ordem do dia, aprovar, na forma do inciso (xxiv) do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Licenciamento de Uso Exclusivo de Software e Prestação de Serviços entre Serasa S.A., Victoria Prestação de Serviços e Informática Ltda. e a Companhia (“Contrato”), com vigência por prazo

indeterminado e com previsão de direito de preferência da Serasa S.A. para a aquisição de software de propriedade da Companhia, cujo licenciamento é regulado pelo Contrato, além de opção de compra exercível pela Serasa S.A. e opção de venda exercível pela Companhia com relação ao referido software.

6.2. Em virtude e nos limites da aprovação disposta no item 6.1, acima, fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para negociar e celebrar o Contrato.

6.3. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

8. **ASSINATURAS**: *Mesa*: Guilherme Caltabiano Monteiro – Presidente e Julio Estevam de Britto Junior – Secretário. *Membros do Conselho de Administração*: Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.